



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 03 DE JANEIRO DE 2022 EDIÇÃO EXTRA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

*Adelma Cristovam dos Passos*  
Prefeita Constitucional

**Valter Monteiro dos Santos Filho**  
Secretário de Administração

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**  
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
08.916.785/0001-59

**DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU**  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srt. **RITA DE CÁSSIA LIMA DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF 011.090.774-40, para o cargo de **SECRETÁRIA**, lotada no **ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO** a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 03 de Janeiro de 2022.

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 002/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr **ROSEANE TAVARES DA SILVA**, portador do CPF 100.413.914-46, para o cargo de **ATENDENTE TÉCNICO**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 03 de Janeiro de 2022.

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 003/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Srt **ENILDA BARBOSA MACIEL DE ALBUQUERQUE** portador do CPF 351.811.094-20, para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E CADASTRO PATRIMONIAL**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 03 de Janeiro de 2022.



*Estado da Paraíba*  
*Prefeitura Municipal de Pitimbu*  
*Gabinete do Prefeito*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 03 DE JANEIRO DE 2022 EDIÇÃO EXTRA

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
Prefeita Constitucional

----- FIM DA EDIÇÃO -----

**PORTARIA N° 004/2022**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar a Srt **EMMANUELLE CRISTINE TAVARES GABI** portador do CPF 110.211.854-00, para o cargo de **ASSESSOR DE CONTROLE, APLICAÇÃO DAS DESPESAS**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal**, em 03 de Janeiro de 2022.

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA N° 005/2022**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear a Srt **EMMANUELLE CRISTINE TAVARES GABI** portador do CPF 110.211.854-00, para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E CADASTRO PATRIMONIAL**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal**, em 03 de Janeiro de 2022.

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
Prefeita Constitucional